



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VACARIA
GABINETE (VACARIA)

EDITAL Nº 1 / 2023 - GAB-VAC (11.01.17.09)

Nº do Protocolo: 23741.000063/2023-92

Vacaria-RS, 06 de março de 2023.

EDITAL Nº 06 DE 03 DE MARÇO DE 2023

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO ? CAGE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL ? CAMPUS VACARIA.

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Vacaria*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 09, de 22 de janeiro de 2021, TORNA PÚBLICA a abertura do processo eleitoral para escolha de representantes para a recomposição da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino - CAGE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? *Campus Vacaria*, a se dar no período de 03 de março de 2023 a 22 de março de 2023.

1. DOS OBJETIVOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO

1.1 A CAGE é o órgão colegiado de assessoramento às atividades de Gestão de Ensino e ao Conselho do Campus.

1.2 Compete à CAGE:

I ? emitir pareceres, bem como acompanhar e avaliar os projetos de ensino;

II ? colaborar para o aprimoramento do desempenho das atividades de ensino do IFRS, articuladas com a pesquisa e a extensão;

III ? contribuir para o desenvolvimento e aplicabilidade da(s) política(s) institucional(is) de ensino;

IV ? avaliar o mérito dos projetos de ensino submetidos ao Edital de Fluxo Contínuo;

V ? homologar os projetos de ensino, submetidos ao fomento interno, concorrentes ao Programa Institucional de Bolsas de Ensino (Piben), conforme edital, para encaminhamento à comissão ad hoc;

VI ? divulgar a classificação dos projetos de ensino, submetidos ao edital de fomento interno, concorrentes ao Piben, conforme avaliação prévia da comissão ad hoc;

VII ? avaliar os relatórios parciais e finais dos bolsistas e relatório final dos projetos de ensino, desenvolvidos nos editais de fomento interno e de fluxo contínuo;

VIII ? propor políticas e ações relacionadas às atividades de ensino;

IX ? avaliar projetos de ensino com fomento interno, quando propostos para a realização na modalidade intercampi;

X ? colaborar na divulgação dos projetos de ensino, incentivando a participação dos servidores, discentes e comunidade externa;

XI ? participar da organização dos eventos de ensino institucionais, bem como os promovidos nos campi;

XII ? analisar, avaliar e emitir parecer, quando solicitados pelo gestor da área de ensino, no que se refere a processos relativos ao ensino, que serão submetidos ao Conselho do Campus ou Conselho Superior do IFRS;

XIII ? analisar, avaliar e emitir parecer sobre questões didático-pedagógicas e de ensino e de aprendizagem, quando solicitado pelo gestor da área de ensino;

XIV ? propor o seu regimento interno;

XV ? exercer as demais atribuições conferidas por lei, neste Regimento ou por Órgão superior.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 Os membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino serão escolhidos por seus pares, por meio de processo eleitoral instituído por este edital, com acompanhamento e organização de responsabilidade da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Vacaria*.

2.2 O processo eleitoral será operacionalizado conforme as seguintes etapas:

2.2.1 Publicação do edital para o processo eleitoral para escolha de representantes para comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino do *Campus*;

2.2.2 Inscrição dos candidatos à representação;

2.2.3 Homologação das inscrições e divulgação dos candidatos;

2.2.4 Votação *online*;

2.2.5 Divulgação do resultado da votação;

2.2.6 Nomeação dos representantes locais da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino em portaria expedida pelo Diretor Geral do *Campus Vacaria*.

2.3 No decorrer do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Permanente deverá arquivar os documentos das inscrições e repassar ao setor de comunicação para publicação no site do *Campus* as seguintes informações, de acordo com o cronograma:

2.3.1 O presente edital e anexos;

2.3.2 A lista de inscrições homologadas;

2.3.3 O resultado final.

3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

3.1 Os membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino serão escolhidos por seus pares.

3.2 O processo eleitoral ocorrerá para o preenchimento das seguintes vagas:

3.2.1 um (01) representantes do corpo **técnico-administrativo** em educação do quadro efetivo do *Campus*;

3.3 O mandato do representante escolhido através deste edital terá validade de dois (02) anos.

4. DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Poderão candidatar-se para a representação técnico-administrativa servidores do quadro permanente do *Campus Vacaria*, em efetivo exercício no referido *Campus*.

4.2 Todos os candidatos, no ato da inscrição, aceitam as condições e normas impostas em Resolução do CONSUP e Regimento Interno Complementar, caso sejam eleitos.

4.3 Poderão se candidatar os membros da Comissão Eleitoral que apresentarem renúncia à participação na referida Comissão pelo período da vigência deste Edital.

4.4 O período de inscrição será de 06 de março de 2023 a 09 de março de 2023 e deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/UZiZ72RmsqLsPKT66>.

4.4.1. Um documento com foto deverá ser anexado para confirmar a inscrição.

4.5 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a lista preliminar das inscrições no dia 10 de março de 2023. A lista de homologação final das inscrições será publicada no dia 14 de março de 2023, depois do prazo para recurso.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 Os membros da CAGE serão escolhidos por seus pares, estão aptos a votar todos os servidores pertencentes ao quadro efetivo do IFRS *Campus Vacaria*.

5.2 A votação ocorrerá no dia **17 de março de 2023**, através de sistema eletrônico, onde constarão os nomes dos candidatos inscritos.

5.3 O candidato mais votado no segmento técnico-administrativo será nomeado membro na Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino.

5.3.1 Serão utilizados como critério de desempate:

a) maior tempo de investidura no cargo;

b) titulação do candidato;

c) data de nascimento mais antiga.

5.4 Nos casos em que o número de candidatos venha a ser igual ou menor em relação ao número de vagas destinadas aos titulares, não haverá eleição, estando os inscritos automaticamente eleitos. Neste caso, os demais membros serão indicados pela Direção Geral do IFRS *Campus Vacaria*.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Evento	Data	Local
Publicação do edital	03/03/2023	Site do Campus e <i>e-mail</i> institucional
Período de inscrição	06/03/2023 a 09/03/2023	https://forms.gle/UZiZ72RmsqLsPKT66
Divulgação preliminar das inscrições	10/03/2023	Site do <i>Campus</i>
Prazo para recurso	13/03/2023	<i>E-mail:</i> comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br
Divulgação das inscrições homologadas	14/03/2023	Site do <i>Campus</i>
Dia da votação	17/03/2023	Por meio eletrônico
Divulgação preliminar dos resultados	20/03/2023	Site do <i>Campus</i>
Prazo para recurso	21/03/2023 até as 20h	<i>E-mail:</i> comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br
Divulgação da homologação do resultado final	22/03/2023	Site do <i>Campus</i>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caso haja necessidade de recurso em qualquer etapa do processo, o mesmo deverá ser feito por escrito conforme modelo (ANEXO I), no prazo máximo estipulado no cronograma da divulgação do resultado da referida etapa. O formulário de recurso deverá ser encaminhado para o *e-mail:* comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br

7.2 Todas as divulgações ocorrerão no site ifrs.edu.br/vacaria/editais.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Vacaria*.

Vacaria, 03 de março de 2023.

Comissão Eleitoral Permanente *Campus Vacaria* IFRS
Portaria 09/2021

* A via original encontra-se assinada e arquivada junto à Comissão Eleitoral Permanente do IFRS *Campus Vacaria*.

EDITAL Nº06 DE 03 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO ? CAGE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL ? *CAMPUS VACARIA*.

ANEXO I ? RECURSO

Nome: _____

Cargo efetivo: _____

SIAPÉ/Matrícula: _____

Telefone Celular: () _____

E-mail: _____

Etapas: _____

Motivo: _____

Fundamentação: _____

Vacaria, _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 13:48)

GILBERTO LUIZ PUTTI
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CV-VAC (11.01.17)
Matrícula: 1616518

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **f594df220f**